# Decreto de 10 de Julho de 1.946.-

O Prefeito Municipal de Erechim, na conformidade do disposto no artigo 12, nº 5, do decreto-lei federal 1.202, de 8 de Abril de 1.939, subvenciona com cem cruzeiros mensais, o cidadão Eduardo Sussina, designando-o para lecionar na aula particular situada em Lajeado Tigre, jurisdição de Paulo Bento.

Prefeitura Municipal de Erechim, 10 de Julho de 1.946.-

Prefeito